

respeito dos outros dois. D.^a g.^a a V. Ex.^a Palacio de Queluz em 17 de 8br.^o de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

**Informação, de q' fas Menção a Carta
Supra, e Retra.**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Há muitos Negociantes assim Portuguezes, como Estrangeiros, que mandão vir quantidades de Fazendas prohibidas, e outras permittidas neste Reino, e as mettem no Porto Franco, p.^a dali extrahirem as amostras p.^a as venderem, e p.^a estarem prevenidos, e as terem promptas á primeira Ordem, p.^a logo q' se lhes assignalle o dia da sahida dos Comboyos pedirem Despacho dellas no Porto Franco, p.^a os Portos Contiguos de Espanha, e depois, passando-as sobre Embarçaçoens q' allugão, as levão em distancia de 7, ou 8 legoas ao Mar, de donde passão as mesmas Fazendas p.^a bordo dos Navios Mercantes do Comboy, tendo-se p.^a este fim ajustado com os seus Capitaens, os quaes transportão, e introduzem nos Portos das Colonias deste Reino; e desta forma fazem o Contrabando, de que se seguem os incalculaveis prejuizos, q' V. Ex.^a conhece se deve evitar. Não hé menos attendivel o damno, q' soffre a Fazenda Real, em virtude da facilid.^e com q' nos Portos do Brazil se permite, e consente, q' os Navios Estrangeiros tragão a seu bordo as Produççoens do Pais. Atcualm.^{te} está Surto no Rio de Lisboa hum Navio Dinamarquez, vindo no Comboy do Brazil, o qual tendo carregado no Rio de Janr.^o grande quantidade de Assucar, e Coiros, pertende descarregar no Porto Franco, afirmando q' os ditos Effeitos são das Colonias Espanholas. Se a respeito deste Objecto não houver Providencia, abitar-sehão os Estrangeiros a levar as Produççoens do Brazil, servindo-se dos Comboys Portuguezes p. a segurança das suas carregaçoens; rezolver-se-hão a devaçar os Portos da America; procurarão meios de introduzir os seus commissarios naquelas Colonias, e até Sublevarão os seus Povos, e cauzarão outros irreparaveis damnos. Para evitar pois todos estes Successos, interessa que os Governadores das Capitánias do Brazil não consintão a facilidade dos Navios Estrangeiros nos Portos da America. D.^a g.^a a V. Ex.^a Lx.^a 9 de 8br.^o de 1800 — Diogo Ignacio de Pina Manique. — Ill.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho.//.

Do Secretr.^o d' Estado remettendo os Impressos constantes da Relação ao diante declarada.

N.^o 26

Por Ordem do Principe Regente Nosso Snr. remetto a V. S.^a os Impressos, q' constão da relação incluza, q' se des-

